



MEMORANDO Nº 333/2025 – PAP/PGM

Guaxupé, 08 de julho de 2025

Ao Senhor

Benedito Resende Neto

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de Diligências

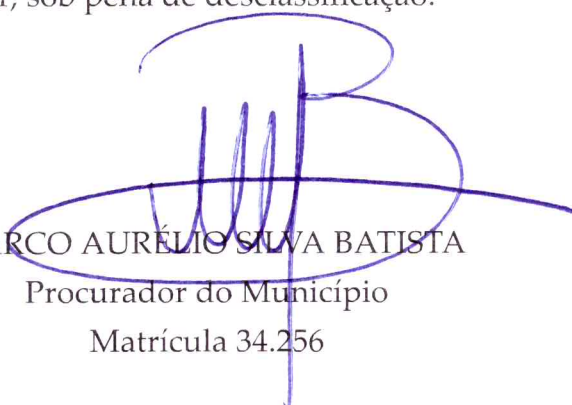
Prezado Secretário,

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 046/2025, que trata do registro de preços para futura aquisição de materiais esportivos, esta Procuradoria concluiu ser necessário a adoção de diligência saneadora, com fulcro no art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, visando à complementação formal da proposta comercial apresentada pela empresa 100 Sports Ltda., exclusivamente no que se refere à informação dos modelos dos itens ofertados.

Conforme ressaltado no Memorando nº 56/2025, elaborado pela Diretoria Municipal de Esportes, foram identificadas falhas de preenchimento na proposta da referida empresa, notadamente a ausência da indicação do modelo dos produtos ofertados, o que inviabiliza a análise conclusiva da conformidade com as exigências técnicas previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, solicita-se a notificação da empresa 100 Sports Ltda. para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, apresente, por escrito, a identificação precisa dos modelos correspondentes às bolas ofertadas nos itens adjudicados a seu favor, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,



MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA

Procurador do Município

Matrícula 34.256